



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ELETRÔNICO

Ano II – Edição 246 – Tauá-CE, terça-feira, 01 de setembro de 2020

PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ - CARLOS FREDERICO CITÓ CÉSAR RÊGO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - FELIPE VELOSO SOARES VIANA DE ABREU
1º VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – FRANCISCO DA COSTA FEITOSA
2ª VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – MARIA DE FÁTIMA VELOSO SOARES MOTA BASTOS

CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO - FRANCISCO RENATO DE CARVALHO
Procuradoria Geral do Município – ERICO COSTA DE ARAÚJO
Secretaria da Controladoria Geral – RENE CORDEIRO GOMES DE FREITAS
Secretaria de Administração – JOANA MONTEIRO PEDROSA MOREIRA SALES
Secretaria de Planejamento - MARIA CLAUDIANA SILVA CARVALHO BARROS
Secretaria de Articulação Governamental - CLAUDIO RÉGIS FREITAS VIEIRA
Secretaria de Gestão e Finanças - MARIA DAS GRAÇAS CAVALCANTE VIDAL
Secretaria de Educação - MARIA SILÊDA HOLANDA
Secretaria de Saúde - MARCOS WILLIAM NORONHA
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - ANTONIA ANTENÔRA VIEIRA COUTINHO DOMINGOS
Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - ARIALDO LIMA URBANO
Secretaria de Segurança Pública e Proteção à Cidadania - DELADIER FEITOSA MARIZ
Superintendência Municipal do Meio Ambiente - AGILDO PEREIRA NOGUEIRA
Secretaria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – HUDSON DE LIMA GONÇALVES
Secretaria de Juventude e Desporto - FRANCISCO NÁRIO DE LIMA
Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos – ANTÔNIO ALBERTO BENEVIDES SOARES JUNIOR
Secretaria de Cultura e Turismo – PAULO ALVES DINIZ
Assessoria Especial de Políticas Públicas Sobre Drogas - SABRINA FEITOSA LOIOLA
Agência de Desenvolvimento Económico do Município de Tauá - FRANCISCO LAUBÉRIO CAVALCANTE
Instituto de Previdência do Município de Tauá - IPMT - LURDIANA BEZERRA CUSTÓDIO MOTA
Autarquia Municipal de Trânsito – JOSÉ AFONÇO RODRIGUES DO NASCIMENTO

GABINETE DO PREFEITO**1) DECRETO Nº 0831002/2020, de 31 de agosto de 2020.**

DECLARA EM SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, AS ÁREAS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TAUÁ, AFETADAS PELA ESTIAGEM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ - ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 102, §5º, III da Lei Orgânica deste Município e pela Instrução Normativa 02/MI de 20 de dezembro de 2016 do Ministério da Integração Nacional,

CONSIDERANDO que a redução e a irregularidade temporal e espacial das precipitações hídricas no município de Tauá ocasionaram um cenário de grave seca, tipificado na Codificação Brasileira de Desastres (COBRADE) sob o número 1.4.1.2.0;

CONSIDERANDO que a grave seca assolou a Zona Rural do Município de Tauá, cujo, atualmente encontra-se com boa parte de seus mananciais esgotados;

CONSIDERANDO que o açude Forquilha II, localizado no distrito de Barra Nova, está com apenas 05,15% da sua capacidade de armazenamento e que o açude Favelas, do distrito de Marruás e Inhamuns, se encontra com 03,46% da sua capacidade, além do açude Várzea do Boi, distrito de Carrapateiras, que está com 17,2% da sua capacidade;

CONSIDERANDO que tal situação causa sérios problemas no abastecimento para o consumo humano e animal, ocasionando perdas das pastagens e lavouras, contribuindo para intensificar as dificuldades econômicas, como o desemprego e a pobreza, consequentemente gerando demanda reprimida de água, alimentos básicos e perdas dos rebanhos, rendendo ensejo a focos de tensão social e gerando migrações;

CONSIDERANDO o comprometimento do padrão de qualidade de vida da população em função das escassas e irregulares precipitações pluviométricas, no decorrer da quadra chuvosa do ano em curso e, que os danos e prejuízos são muito significativos.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a existência de situação anormal provocada por desastre gradual e previsível, caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, no município de Tauá.

Parágrafo Único. Esta situação de anormalidade é válida somente para as áreas deste Município comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme o Formulário de Informações do Desastre (FIDE), registrado no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2ID) pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e a realização de campanhas de arrecadação de recursos junto às comunidades, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, tudo sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor em 31 de agosto de 2020, devendo vigorar por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, em 31 de agosto de 2020.

CARLOS FREDERICO CITÓ CÉSAR RÊGO

Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**1) PORTARIA Nº 0820001/2020, de 20 de agosto de 2020.**

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA EM FACE DO SERVIDOR LUÍS JOSÉ JADSON GOMES DE SOUSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições previstas no art. 15, inciso VII, da Lei Municipal nº 1.296, de 01 de março de 2005, tendo em vista o disposto no art. 152 e seguintes da Lei Municipal nº 791/93, e

CONSIDERANDO, que o servidor em questão exercia a função de Ordenador de Despesas junto a Secretária de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano;

CONSIDERANDO, que o servidor deixou de realizar atos indispensáveis a sua função na Prestação de Contas I.N. 03/2013, Período de Gestão: 01/01/2020 a 28/02/2020, ao TCE-CE (Tribunal de Contas do Estado do Ceará);

CONSIDERANDO, que tais condutas, se comprovadas, constituem proibição disposta no artigo 180, inciso IV, e infração tipificada no artigo 146, XI do Regime Jurídico Único (Lei Nº 791 DE 1993);

CONSIDERANDO, ainda, que a Sindicância Investigativa visa apurar irregularidades difusas, em que há poucos vestígios da materialidade da infração disciplinar, e prescinde da observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa;

CONSIDERANDO, por fim, que é dever da Administração Pública, apurar fatos que contenham indícios de infrações disciplinares cometidas por seus servidores e sanar as irregularidades/ilegalidades,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** contra o servidor JOSÉ JADSON GOMES DE SOUSA, inscrito no nº de CPF 063.647.163-26, exercendo o cargo de Assessor Técnico de Planejamento e Coordenação, junto à Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano no período de 19 de novembro de 2018 a 02 de março de 2020, para esclarecimento e investigação acerca de atos não praticados no exercício de suas atribuições, podendo, eventualmente, configurar infrações administrativas e crime de prevaricação (Art. 319 CP).

Art. 2º. Designar o servidor DAWID GUILHEME MARTINS ALVES, para presidir e promover Sindicância Investigativa.

Art. 3º. Concede-se prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por 15 (quinze) dias, mediante autorização de quem tenha determinado a sua instauração, para conclusão dos trabalhos da Sindicância Investigativa, nos termos do art. 155, da Lei 791/1993.

Art. 4º. Os membros da comissão poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual, e para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tauá/CE, 20 de agosto de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ERICO COSTA ARAÚJO
Procurador Geral do Município

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1) EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00.003/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.003/2020-PE

A Secretaria de Educação do Município de Tauá-CE torna público o extrato da Ata de Registro de Preços Nº 00.003/2020, resultante do Pregão Eletrônico Nº 00.003/2020-PE:

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DEMAIS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE.

DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2020.

VIGÊNCIA DA ATA: até 12 (doze) meses.

FORNECEDOR REGISTRADO: EP BARBOSA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELLI.

ASSINA PELO FORNECEDOR: JOÃO PEDRO MEDEIROS BARBOSA.

ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR: GELSON BARESÍ MARTINS FEITOSA.

Tauá-CE, 19 de agosto de 2020.

GELSON BARESÍ MARTINS FEITOSA
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação
ÓRGÃO GERENCIADOR

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

1) EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00.008/2020-01. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.008/2020-PE

A Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Tauá-CE torna público o extrato da Ata de Registro de Preços Nº 00.008/2020-01, resultante do Pregão Eletrônico Nº 00.008/2020-PE:

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS NO PERÍMETRO TAUÁ, FILTROS E LUBRIFICANTES, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO E DEMAIS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE.

VIGÊNCIA DA ATA: até 12 (doze) meses.

FORNECEDOR REGISTRADO: JOAQUIM DE SOUSA BASTOS.

ASSINA PELO FORNECEDOR: JOAQUIM DE SOUSA BASTOS.

ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR: CICERLÂNDIA ALVES PETRONÍLIO.

Tauá-CE, 28 de agosto de 2020.

Cicerlândia Alves Petronílio
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
ÓRGÃO GERENCIADOR

**2) EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00.008/2020-02.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.008/2020-PE**

A Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Tauá-CE torna público o extrato da Ata de Registro de Preços Nº 00.008/2020-02, resultante do Pregão Eletrônico Nº 00.008/2020-PE:

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS NO PERÍMETRO TAUÁ, FILTROS E LUBRIFICANTES, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO E DEMAIS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE.

VIGÊNCIA DA ATA: até 12 (doze) meses.

FORNECEDOR REGISTRADO: PAIVA MELO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.

ASSINA PELO FORNECEDOR: NARCELIO MELO MEIRELES.

ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR: CICERLÂNDIA ALVES PETRONÍLIO.

Tauá-CE, 28 de agosto de 2020.

Cicerlândia Alves Petronílio

Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
ÓRGÃO GERENCIADOR

SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS

**1) EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00.001/2020-07-PE.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.001/2020-PE**

A Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos do Município de Tauá-CE torna público o extrato da Ata de Registro de Preços Nº 00.001/2020-07-PE, resultante do Pregão Eletrônico Nº 00.001/2020-PE:

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS E DEMAIS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE.

VIGÊNCIA DA ATA: até 12 (doze) meses.

FORNECEDOR REGISTRADO: HIGIPAPER DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA EPP.

ASSINA PELO FORNECEDOR: LUIS CARLOS DA SILVA.

ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS.

Tauá-CE, 26 de agosto de 2020.

Casiano Rodrigues Costa

Ordenador de despesas da Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos
ÓRGÃO GERENCIADOR.